



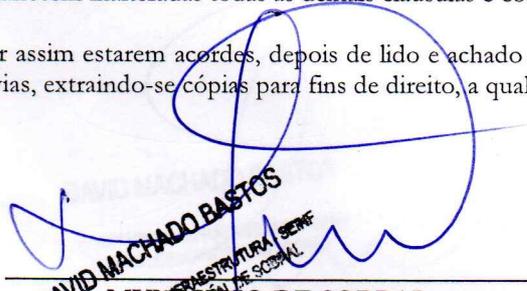
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2017 - SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-170, inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, a **Sra. MARÍLIA LOPES CAMELO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 185642289 SSP-CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, Bairro Pires Façanha, Eusébio, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO**, inicialmente, que foi constatado erro de digitação no salário da categoria para a função de “servente”, do Lote 01, onde foi indicou R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), quando o correto, segundo CCT 2017/2017 da categoria, é de R\$ 985,47 (novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); **CONSIDERANDO**, ainda, que a homologação foi efetivada, para o Lote 01, tendo como base o valor equivocado do salário do servente, com total global de R\$ 8.719.768,44 (oito milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), quando o correto, considerando o salário da categoria do “servente”, é de R\$ 8.767.644,84 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **CONSIDERANDO**, finalmente, que, em respeito aos princípios da economicidade e eficiência, a retificação imediata do valor dos salários se faz necessária, bem assim que a providência não causará nenhum custo adicional aos cofres públicos, mas, e tão apenas, regularizará a situação contratual; acordam em apostilar o **Contrato Administrativo vinculado ao Pregão Eletrônico nº 083/2017-SECOMP**, especificamente em sua Cláusula Quinta, no sentido de que o valor global anual do Contrato para o Lote 01 deverá ser de R\$ 8.767.644,84 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

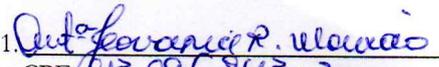
E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

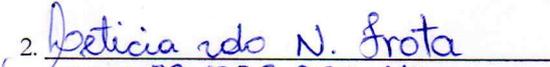
Sobral/CE, 01 de novembro de 2017.

  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
**MARÍLIA LOPES CAMELO**  
FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**MARÍLIA LOPES CAMELO**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
CPF.: 813.096.943-30

2.   
CPF.: 059.729.873-41